



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0084/2024.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 013/2024 de 24/01/2024 – Regularização de Cessão, Ofício nº 011/2024 – GAPRE de 15/01/2024, Ofício nº 087/2023 – GP - (Prefeitura de Limoeiro) de 13/03/2023, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 006/2022 de 14/03/2023 e Despacho CESSÃO de 24/01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão á **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO**, do servidor **RICARDO JUAREZ SCOREL DE ARAUJO**, matrícula nº **31.875**, no cargo de **BIOMÉDICO DIARISTA**, sem ônus para o órgão de origem, mediante bloqueio salarial a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2024.


MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos